



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Resolução nº 07, de 16 de julho de 2020

Dispõe sobre formação da Comissão Eleitoral de 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e do Regimento Interno do Corecon-PE,

CONSIDERANDO as determinações do Conselho Federal de Economia no cumprimento do artigo 6º da Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e da Resolução COFECON nº 1.751 de 29/07/2005, atualizadas pelas Resoluções nº 1.785 e 1.786/2007, capítulo 6.4 - da Consolidação da Legislação.

CONSIDERANDO a Deliberação da 3ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon-PE, realizada em formato virtual, em 16 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes conselheiros como membros da Comissão Eleitoral de 2020

- Cons. José André de Lima Freitas da Silva (presidente);
- Cons. João Albuquerque da Silva;
- Cons. Monaliza de Oliveira Ferreira;
- Cons. Bruna Rodrigues Florio (suplente).

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 16 de julho de 2020.

Econ. Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera

Presidente